

Resolução nº : 7238/2002
Protocolo nº : 253980/02
Origem : ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO
EXCEPCIONAL DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO
EXCEPCIONAL DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 14.866,53 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente